


**ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 9/2022**

PROCESSO SEI N° 23243.001231/2022-05  
 DOCUMENTO SEI N° 1656432

OA Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições, torna pública a **alteração** do cronograma do Edital supracitado, que passa a valer com o seguinte texto:

**Quadro 3 - Cronograma de admissão, análise, julgamento e atribuições dos(as) envolvidos(as) no processo**

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/ PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPESP	05/04/2022
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador(a) do Projeto	11/04 a <b>11/07/2022</b>
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador(a) do Projeto	<b>14/07 e 19/07/2022</b>
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPESP	<b>22/07/2022</b>
Análise das Propostas	Comissão de Avaliação	Até <b>19/08/2022</b>
Resultado Parcial	PROPESP	<b>24/08/2022</b>
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	<b>25/08/2022</b>
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPESP	<b>30/08/2022</b>
Apresentação de documentação para implementação de bolsas e taxas de bancada	Coordenador(a) do Projeto/Bolsistas	até a <b>02/09/2022</b>
Cadastramento dos bolsistas do CNPq na Plataforma Carlos Chagas	Diretoria de Pesquisa e Inovação	A partir de 08/09/2022
Envio de termo de aceite de bolsa ao CNPq	Bolsistas CNPq	Até 14/09/2022
Entrega de Relatório Final	Coordenador(a) do Projeto/Bolsistas	até 30/09/2023
Entrega de prestação de Contas	Coordenador(a) do Projeto	até 30/09/2023

\* Nesse período somente serão aceitos envios de ajustes de propostas, submetidas dentro do período de submissão estabelecido no cronograma, que tenham sido solicitados pela equipe da PROPESP via SUAP. O envio de novas propostas não será considerado neste período.

Gilmar Alves Lima Júnior

**Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 15/07/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1656468** e o código CRC **C768D466**.

